



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.164 DE 01 DE julho DE 2019.

“Dispõe sobre substituição de membro na comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017;

Considerando que o servidor e membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Sr. André Luiz de Assis, encontra-se em gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designado através do Decreto nº 4.146/2019, servidor André Luiz de Assis, pelo servidor efetivo, Sr. **MARCUS MARQUES DE FARIAS**.

Parágrafo Único - A substituição a que menciona o caput do Art. 1º será somente pelo período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de julho de 2019.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal